LEI N.º 4074- A

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Futebol Varzeano, que será comemorado no dia26 de junho.
Processo nº 3597/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia do Futebol Varzeano, que será comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 4 de dezembro de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal